

PORTARIA Nº 054/2019

(DOC TCE-MT de 03.04.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 7.744-5/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 03.02.1999, referente ao quinquênio de 07.01.2013 a 06.01.2018, à servidora **KELLY SALES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente